CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

PORTARIA Nº 31/2019

O senhor Raffaello Frascati, Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o teor da Portaria 25, de 24 de julho de 2019, que suspendeu parcialmente as férias regulamentares do servidor MARCELO GRANDISOLLI CURY por 2 (dois) dias - 31/07/2019 e 01/08/2019 - em razão da imperiosa necessidade do serviço,

CONSIDERANDO o art. 133, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cambará,

RESOLVE

I – Conceder ao servidor MARCELO GRANDISOLLI CURY, Contador desta Casa de Leis, o remanescente das férias regulamentares, ficando-lhe assegurado o direito de gozar de descanso nos dias 12/12/2019 e 13/12/2019.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, aos 09 de dezembro de 2019.

RAFFAELLO FRASCATI
Presidente da Câmara Municipal